

Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Caros Pais e Encarregados de Educação

No início de um ano letivo, em contexto de pandemia da doença Covid-19, foi necessário implementar um conjunto de medidas excecionais e temporárias de acordo com o Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 20 de julho, as orientações para a organização do ano letivo e o Referencial Escolas – Controlo da transmissão de Covid-19 em contexto escolar de modo a conter o contágio do vírus. Assim, para que a **17 de setembro** possamos receber os vossos filhos e educandos, procedeu-se à:

- Elaboração do **Plano de Contingência do Agrupamento**.
- Elaboração do **Plano de Higienezação – Covid 19**.
- Definição de **circuitos de circulação interna**, nas 3 escolas do Agrupamento, para os alunos.
- Definição de um **circuito de circulação**, na escola sede, para a **restante comunidade**.
- **Reforço** das limpezas e desinfeção das superfícies.
- Disponibilização de uma solução para **higienização das superfícies e de papel, por sala**.
- Distribuição pelos espaços escolares de solução antisséptica para **higienização periódica das mãos e de tapetes de higienização às entradas nos edifícios do Pré-Escolar**.
- **Alteração do horário de funcionamento** da escola e distribuição dos anos de escolaridade por turnos diferentes, uns anos no turno da manhã e outros anos no turno da tarde, para evitar aglomerados de alunos.
 - **Pré-escolar e 1.º ciclo** – os alunos na entrada e saída da escola, portões de acesso distintos e são acompanhados pelo(a) Educador(a), Professor Titular de Turma e/ou Técnica das AEC.
 - ✓ Pré-escolar – 8h45 às 15h00
 - ✓ 1.º ciclo – 9h00-17h30
 - 2.º e 3.º ciclos – Turno da manhã – 8h00 às 13h20
Turno da tarde – 12h30 às 18h50
- **Supressão dos toques** de entrada e saída das aulas.
- **Alteração às regras de utilização das instalações sanitárias**. As idas às casas de banho deverão ocorrer durante a atividade letiva para permitir a higienização do espaço.
- **Diminuição / desfasamento dos intervalos** entre as aulas e **espaços diferenciados** ano/turma:
 - 1.º ciclo – EB1/JI Monte Abraão – Intervalos desfasados e em espaços diferentes do recreio (10h00-10h30 e 10h30- 11h00)
EB1/JI Monte Abraão 2 – Intervalos em espaços diferentes do recreio (10h00-10h30)
 - 2.º e 3.º ciclos – 2 intervalos de manhã e à tarde com a duração de 10 minutos cada.
- **Utilização obrigatória de máscara** em todo o espaço escolar dos **alunos dos 2.º e 3.º ciclos** ou alunos **no 1.º ciclo com 12 ou mais anos**.
- **Distribuição** (no dia da receção aos alunos - acima referidos) um **conjunto de 3 máscaras certificadas pelo CITEVE**, do tipo 3 (3 camadas), laváveis até 25 vezes, para a prática letiva do 1.º período e **só esta**

pode ser utilizada no recinto escolar. Excepcionalmente pode ser adquirido um novo kit na papelaria da sede do Agrupamento, com custo associado. Até à distribuição da máscara o aluno deverá ser portador de uma.

- Atribuição de **sala fixa por turma** e orientação das mesas de trabalho num sentido único.
- **Os campos de jogos/equipamentos exteriores** só serão usados, no 1º ciclo, mediante vigilância do adulto, e nos 2º e 3º ciclos consoante horário de ocupação dos mesmos.
- **Desfasamento do horário do refeitório** e deslocação dos alunos, preferencialmente, por ano/ turma:

➤ **Horário do refeitório**

- ✓ EB 1JI Monte Abraão - Pré-escolar– 11h00-11h30
1.º e 4.º anos (A, B, C, e D) – 12h00-12h30
2.º e 4.º anos (E, F, e G) – 12h30 – 13h00
3.º ano – 13h00
- ✓ EB1JI Monte Abraão 2 - Pré-escolar– 11h30
1.º e 2.º anos – 12h00-12h45
3.º e 4.º anos – 12h45
- ✓ Escola E.B. 2,3 Ruy Belo (2.º e 3.º ciclos) – horário do refeitório: 11h40 – 14h30

- **Encerramento do serviço de bufete na Escola E.B. 2,3 Ruy Belo**, pelo que os alunos devem trazer os lanches de casa, apenas aos alunos carenciados e sinalizados são distribuídos os lanches.

- Alteração do **horário de funcionamento** da Biblioteca:

- ✓ Os alunos poderão usufruir da biblioteca na escola sede, **durante o turno da manhã, das 10h00 às 12h00, e, durante o turno da tarde, das 14h30 às 16h00.**

- **Reprografia da escola sede** – funcionará das **11h00 às 15h00**. Deverão ser privilegiados os recursos online para envio de documentos e realização de atividades, evitando-se o recurso às fotocópias que serão de carácter excecional.

- **Papelaria** da escola sede – Funcionará das 9h40 às 17h10, encerrando à hora de almoço.

- **Sala de convívio** da escola sede - Funcionará das 9h40 às 17h10.

- Permanência dos alunos na escola, **exclusivamente, durante o período do seu horário letivo.**

- Quando esgotado o recurso dos docentes disponíveis não há de distribuição das crianças/alunos do Pré-escolar e 1.º ciclo por salas para suprimir faltas do pessoal docente;

- Nos 2.º e 3.º ciclos, no caso em que ocorra ausências dos professores, os alunos podem permanecer no recinto escolar exterior;

- Sem que se preveja ausência dos docentes, os mesmos devem comunicar os EEs previamente, sempre possível, por via telefónica ou e-mail;

- Alteração do horário dos **Serviços Administrativos** – por agendamento telefónico ou e-mail para garantir o atendimento presencial, no seguinte horário:

- ✓ **atendimento ao público externo:**

2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira – 9h30 às 13h00

4ª feira – 13h00 às 16h30

✓ **atendimento Alunos e Pessoal Docente e Pessoal Não Docente:**

2ª a 6ª feira, das 9h30 às 1630, com exceção à hora do almoço.

Por outro lado, as crianças e os alunos devem:

- Manter-se em grupo/turma nos intervalos, **nos espaços demarcados para a sua turma.**
- Ser **portador, obrigatoriamente, do cartão eletrónico** para identificação rápida dos alunos e controlo da hora de entrada e de saída (2.º e 3.º ciclos).

E, os Encarregados de Educação devem:

- Deslocar-se aos Serviços Administrativos **mediante agendamento ou se convocados** pelo Diretor de Turma, Professor Titular de Turma, Educador ou excepcionalmente pela Diretora.
- **Utilizar o telefone ou e-mail como meio de comunicação privilegiado com o Educador/Professor Titular de turma/Diretor de Turma**, pelo que esses contactos devem estar atualizados.
- **Após contacto da escola e, em caso de suspeito para COVID-19 dentro do Agrupamento, dirigir-se ao estabelecimento de ensino e agir mediante as orientações do Plano de Contingência do Agrupamento.**
- **Em caso confirmado para COVID – 19, fora do Agrupamento, e que tenha frequentado o estabelecimento, informar a direção do Agrupamento.**

Cuidaremos dos vossos educandos e contamos com cada um de vós para nos ajudar a ultrapassar com sucesso este período atípico.

Excelente ano letivo para todos!!!

Monte Abraão, 14 de setembro de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Nancy Gaudêncio